



**LEI Nº 1.617 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

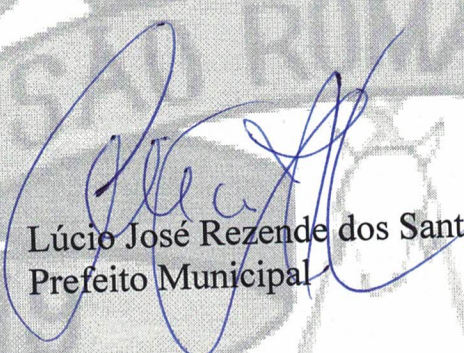
**DA DENOMINAÇÃO À GIRATÓRIA QUE  
MENSIONA.**


A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica com a denominação de ROQUE DAS MERCÊS CARNEIRO a Giratória 01 no Bairro Novo Horizonte nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal 09 de Setembro de 2010.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete